

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, aos advogados, Dra. Eliane Cristina Carvalho inscrita na OAB/SP sob o nº 163.004, na OAB/MG sob o nº 142.775 e na OAB/ES sob nº 28.386, Dra. Roberta Danelon Leonhardt, inscrita na OAB/SP sob o nº 173.069 e Dr. Paulo Eduardo Leite Marino, inscrito na OAB/SP sob o nº 276.599 e na OAB/MG sob o nº 183.647, sócios da sociedade Machado, Meyer, Sendacz, Ópice Advogados, sociedade devidamente registrada na OAB/SP sob o nº 485, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11o andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01451-000, os poderes a mim conferidos por Samarco Mineração S.A., constantes da alínea “d” da procuração lavrada no Livro 1057-P, folha 060, datada de 06 de fevereiro de 2018 no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte (Cartório Amaral). Os poderes, supra, são únicos e exclusivos para representar a Outorgante nos autos da Notificação nº 7/2020-CIF/GABIN (processo nº 02001.001577/2016-20), em trâmite perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Rodrigo Lima Campos
Rodrigo de Lima Mendes Campos
OAB/MG nº 89.040